

## **LEI nº. 35/11**

Em 06 de outubro de 2011.

Introduz alterações nas leis que regem os quadros de pessoal da Prefeitura e dá outras providências.

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** - O Anexo III da Lei n. 11, de 28 de março de 2011, passa a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

**1ª Alteração.** Ao emprego permanente de Professor de Educação Física II fica atribuída a Referência salarial “P”;

**2ª Alteração.** O emprego permanente de “Artes Esportivas” passa a denominar-se “Agente de Artes Esportivas”, sem qualquer prejuízo para seu atual titular.

**3ª Alteração.** Ao emprego permanente de “Agente de Artes Esportivas” fica atribuída a Referência salarial “J”.

**4ª Alteração.** Ao emprego permanente de “Mestre de Obras” fica atribuída a Referência Salarial “O”.

**5ª Alteração.** Ao emprego permanente de Operador de Máquina Rodoviária fica atribuída a Referência Salarial “O”.

**Parágrafo Único** – Os valores das referências salariais de que tratam as alterações aprovadas por este artigo são fixados de acordo com o Anexo I da Lei n. 11, de 28 de março de 2011.

**Artigo 2º.** - É fixado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, o valor atribuído à Referência VI, constante da Tabela de Referências dos Cargos e Empregos em Comissão, aprovada pelo § 1º do artigo 1º da Lei n. 23, de 24 de junho de 2011.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º.** - O Executivo Consolidará e atualizará, mediante decreto, as tabelas e os quadros de pessoal.

**Artigo 5º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 06 de outubro de 2011.

---

Augusto Donizetti Fajan  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da Lei.

Dermival Camargo  
Chefe de Gabinete